



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE
TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS

BRASÍLIA – DF
2020

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resoluções CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996; Resolução nº 1/2018- CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019- CEDF.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico de Nível Médio em Processos Fonográficos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Operador de Áudio
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	800h

Documento revisado pela Equipe da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	5
2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	7
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	7
5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	8
6.1 MATRIZ CURRICULAR	9
6.2 EMENTÁRIO	10
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	16
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	18
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	18
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	19
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	21
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	21
13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	22
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	23

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos, a ser desenvolvido a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentarem as condições previstas em documento específico.

O técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos se apresenta como uma das possibilidades de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal, visando formar profissionais com as competências necessárias para atuarem na área de produção de eventos, sejam eles corporativos, artístico-culturais, esportivos, promocionais, institucionais e sociais, bem como a indústria do som e imagem estão em constante evolução.

O presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos Federal e Distrital, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), Ocupações CBO associadas e a Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos, bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme o Eixo Produção Cultural e Design, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

As oportunidades de trabalho para o profissional formado no curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos encontram-se crescimento por conta do aumento na demanda por profissionais qualificados na área de tecnologia musical, podendo o mesmo atuar tanto em espetáculos ao vivo como nos setores que exigem gravações e criação musical. A implantação do curso pode ser justificada quando se considera o crescente mercado.

[...] a região Centro-Oeste é a que apresenta o maior índice de gastos per capita com cultura no Brasil. Em 2005, a média foi de R\$39,31 (trinta e nove reais e trinta e um centavo), mais que o dobro do índice da região Sudeste [...]. No que se refere a renda, Brasília tem apenas 2% a menos de pessoas que ganham de 2 a 5 salários mínimos e praticamente o mesmo percentual de população com ganhos de 5 a 10 salários mínimos, percentuais altíssimos se levarmos em consideração que a população do Rio de Janeiro é seis vezes e a de São Paulo dezesseis vezes maior que a população de Brasília. Estes números, inclusive, nos permitem concluir que a capital federal tem um enorme potencial de consumo de bens e serviços musicais, (...). (OLIVEIRA. P. 65-66. 2014)

Dessa forma, a formação básica consiste em uma grade curricular que demanda visão global de tecnologias, música, marketing e empreendedorismo, possibilitando a formação de profissionais capazes de entender e atuar com liberdade e confiança no setor de produção musical.

Para tanto, as aprendizagens são direcionadas para sonorização, gravação, edição, masterização, operação de som e produção musical, prática de estúdio, gravação e áudio, percepção musical, mixagem, equalização e também edição e finalização de produtos sonoros. A vivência prática se dá por meio de atividades em estúdios e laboratórios, e em visitas a locais e eventos externos à escola. Serão oferecidas atividades práticas em laboratórios e estúdios dotados de mesas de som, microfones, periféricos, softwares de gravação e edição, a serem utilizados em conjunto com a base teórica em fundamentos de acústica e música. O profissional Técnico em Processos Fonográficos pode trabalhar em gravadoras, produtoras de TV, filmes, jogos eletrônicos, estúdios, eventos, multimídia, entre outras possibilidades correspondendo com o mercado da produção cultural local.

Nesse sentido, a SEEDF, por intermédio de suas Unidades Ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio, promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e à inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de prestação de serviços.

2. OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

Promover a formação do técnico de nível médio em processos fonográficos, a partir do desenvolvimento de competências conceituais e habilidades, possibilitando atuação protagonista no processo de criação e atuação em estúdios de ensaio e gravação, produtoras de TV, filmes, jogos eletrônicos, eventos, espetáculos, cinema, teatro e televisão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a formação de profissionais com conhecimentos técnicos necessários para produção, pós-produção e captação de som;
- Possibilitar a assimilação dos conhecimentos artísticos para atuação em produção cultural em geral, principalmente em estúdios, teatro, orquestra, rádio, TV;
- Contribuir para formação de profissionais com autonomia para a criação, proposição e gestão de projetos;
- Estimular a percepção de noções de trabalho em equipe, hierarquia e autonomia artística em conexão com a realidade profissional;
- Ampliar as possibilidades culturais e técnicas de trabalhadores autodidatas existentes no mercado cultural;
- Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;
- Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em Processos Fonográficos e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;
- Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, a curiosidade e a pesquisa devem ser o núcleo central das aprendizagens. Assim, a metodologia da problematização é adotada como instrumento de incentivo à pesquisa e à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo nas práticas didáticas usadas no curso.

Para a efetivação do trabalho e da pesquisa como princípios educacionais norteadores, os professores devem agir mais como mediadores e facilitadores da aquisição de conhecimentos pelos estudantes do que como transmissores de conhecimentos, ou seja, os estudantes devem atuar como sujeitos ativos no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o desenvolvimento do curso dar-se-á a partir de metodologias diversificadas para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; iniciação à pesquisa prática e teórica.

Dessa maneira, é fundamental que se criem situações de ensino e aprendizagem que provoquem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisar e, assim, desenvolver suas competências necessárias ao exercício profissional processos fonográficos.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico. Tudo isso para que não haja dicotomia entre o conhecimento teórico e prático na formação deste perfil profissional.

As práticas profissionais constituem-se como forma de aprendizado continuado para todos os estudantes do curso, com orientação em todo o período de seu desenvolvimento.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA SAÍDA INTERMEDIÁRIA

Após o término do Módulo I, haverá uma saída intermediária que fará jus à certificação da qualificação profissional de Operador de Áudio. Esta qualificação poderá captar, mixar, tratar, armazenar e reproduzir o som em transmissões ao vivo, rádio, televisão, cinema, shows, peças teatrais e eventos em geral, operando mesa, processos de mixagem, controle do fundo musical, escolha e posicionamento de microfones e a utilização de periféricos para garantir a fidelidade, a harmonia e a qualidade sonora.

Após o término dos Módulos I e II e apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Médio, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos. Este profissional deverá prestar os cuidados inerentes à profissão, promovendo o acolhimento às demandas individuais, coletivas e de mercado. De acordo com o Catálogo de Cursos Técnicos, do Ministério de Educação, cabe ao Técnico de Nível Médio em Processos Fonográficos: Executar gravação, edição, mixagem, masterização e produção de CD e áudio para DVD. Desenvolver produção de trilhas e efeitos sonoros especiais. Realizar sonorização e operação de áudio em apresentações artísticas. Montar e operar equipamentos fonográficos. Aplicar diferentes estilos e estéticas musicais, recursos eletrônicos da produção contemporânea e trabalhar a linguagem digital. Para além disso, existe a possibilidade de formação continuada em Especialização técnica em Produção Cultural. (BRASIL, 2016)

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos insere-se no Eixo Produção Cultural e Design e está organizado em dois Módulos articulados: Módulo I (400 h) e Módulo II (400 h). Ao longo da formação discente, haverá uma (1) formação/saída intermediária com certificação emitida após a conclusão do Módulo I, a saber: Operador de Áudio.

A grade curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos está organizada de modo a oferecer domínio na área tecnológica, na leitura musical e uma percepção auditiva apurada para este profissional, que irá atuar de forma criativa e alinhada às demandas do mundo do trabalho. A ênfase em conhecimento técnico e na prática musical, vivência em laboratórios voltados para o trabalho instrumental e vocal, apreciação da história da música erudita, popular e eletrônica, conhecimento do rádio, cinema e TV propicia a formação de um profissional que conhece a indústria cultural e suas relações com seus variados setores.

6.1. MATRIZ CURRICULAR

Curso: técnico de nível médio de Técnico em Processos Fonográficos			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design			
Regime de Matrícula: Modular			
Módulo	Componente Curricular	Pré-Requisito	HORAS
I	1. História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	2. Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	3. Leitura e Escrita Musical I	--	60
	4. Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	5. Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	6. Empreendedorismo	--	60
	7. Mixagem e Edição	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	8. Leitura e Escrita Musical II	3	60
	9. Teoria dos Instrumentos	--	60
	10. Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	11. Produção Musical I - Fonografia	--	60
	12. Produção Musical II – Eventos	--	40
	13. Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	14. Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			

6.2. EMENTÁRIO

Componente Curricular	História da Música Erudita e Contemporânea		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	40h.
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a visão da música através da história; • Entender musicais além do popular; • Conhecer e entender as conexões entre o erudito e o popular; • Estudar o impacto da eletrificação na forma de fazer música; • Estudar a forma e o impacto da música popular e contemporânea. 			
Bases Tecnológicas			
<p>O conhecimento de fundamentos e conceitos da música dos povos primitivos, das origens da notação musical, da música na Idade Média, no Renascimento, no Barroco, no Romantismo. Conhecer a Ópera a Música Orquestral, a Música Programática, as rupturas com a Música Atonal, Dodecafonismo, Serialismo Integral, a Música Aleatória e a Música Eletrônica. Entender o contexto do Século XX e o Fonograma. Propiciar ao aluno a experimentação e entendimento da Música Popular Brasileira.</p>			
Referências Bibliográficas			
<p>GROUT, Donald Jay. História da Música Ocidental. Ed. Gradiva, 1994. CARPEAUX, Otto M. O Livro de Ouro da História da Música. Ediouro 2001. CANDE, Roland. História Universal da Música. Ed. Martins Fontes, 1989.</p>			

Componente Curricular	Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar a prevenção de Acidentes e Segurança; • Obter noções de eletrônica voltada à operação de equipamentos de áudio; • Conhecer as funções e características dos diversos maquinários de audiovisual; • Entender os procedimentos para o correto manuseio, conservação e armazenamento dos equipamentos. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Saber aplicar a prevenção de Acidentes e Segurança. Apresentar os conceitos básicos de eletricidade: grandezas básicas, lei de Ohm, potência elétrica, energia elétrica. Demonstrar como são formados os circuitos elétricos em corrente contínua: circuito série, paralelo e misto, divisores de tensão e de corrente. Mostrar a introdução à eletrônica, componentes utilizados, simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Demonstrar e montar equipamentos: cabeamento, armazenamento e conservação.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>Say, M.G. Eletricidade Básica – Eletrotécnica. 13 Ed. São Paulo: Hemus, 2004. STOUT, Melville B. Curso Básico de Medidas Elétricas – Vol. 1, LTC, Rio de Janeiro, 1974. BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 10a ed. São Paulo: Pearson - Prentice Hall, 2010. IDOETA, Ivan; CAPUANO, Francisco Gabriel (orgs.). Elementos de Eletrônica Digital. 40a ed. São Paulo: Érica, 2008. CREDER, Helio. Instalações Elétricas. 14a ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2002.</p>			

Componente Curricular		Leitura e Escrita Musical I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Obter noções e autonomia ao lidar com partituras e notações; • Desenvolver a percepção de rítmica; • Desenvolver a percepção melódica. 			
Bases Tecnológicas			
Introdução à leitura e escrita musical, divisão rítmica, ditado. Compreensão e manipulação dos aspectos estruturais da Teoria Musical.			
Referências Bibliográficas			
GRAMANI, J. E. Rítmica . São Paulo: Perspectiva, 1988.			
HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos . 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.			
MED, Bohumil. Ritmo . 4a. ed. Brasília: Musimed, 1986			

Componente Curricular		Teoria da Comunicação e Mídias	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender os conceitos referentes às linhas de pensamento da comunicação social; • Aprender questões sobre indústria cultural e meios de comunicação de massa; • Conhecer a inserção da dimensão sonora no audiovisual e na indústria do entretenimento. 			
Bases Tecnológicas			
O conhecimento dos processos de informação e comunicação, codificação das informações, processos e mecanismos da comunicação da informação se faz necessário a fim de compreender as teorias da comunicação: Teoria funcionalista; Teoria Crítica; Teoria Culturoológica. Apresenta-se ainda o universo da cultura de massa, arte e reprodutibilidade.			
Referências Bibliográficas			
MATTELART, Armand e Michele. História das teorias da comunicação . São Paulo: Loyola, 1999.			
WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação . São Paulo: Martins Fontes, 2003			
BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . In: Obras escolhidas I . São Paulo: Brasiliense, 1987			

Componente Curricular		Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os conceitos e conhecimento dos parâmetros acústico, fontes sonoras; • Diferenciar os materiais, ondas sonoras, ambiência e efeitos; • Montar um estúdio e obter os melhores resultados em uma gravação. 			
Bases Tecnológicas			
Natureza do som; Elementos da onda sonora; Propagação da onda sonora. Audição; Sensação auditiva. Acústica de ambientes. Microfones: tipos e usos. Métodos de gravação sonora			

Referências Bibliográficas

COSTA, Ennio Cruz da. **Acústica**. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.
 VALLE, Sólton do. **Microfones: teoria e aplicação**. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 1997
 EVEREST, F. Alton; SHEA, Mike. **Sound studio construction on a budget**. New York (EUA): McGraw-Hill, 1997. 298 p.
 BALLOU, Glen. **Handbook for Sound Engineers: The New Audio Cyclopedia. 2a. ed.** Indiana (USA): Howard W. Sams & Company, 1991.

Componente Curricular	Mixagem e Edição		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Relacionar teoria e prática do perfil profissional; • Compreender e aplicar quando necessário os conceitos e termos técnicos referentes à edição de áudio; • Montar um estúdio e obter os melhores resultados em uma gravação. • Operacionalizar um <i>software</i> de edição de áudio e atender à demanda de mixagem e edição. 			
Bases Tecnológicas			
<p>O conhecimento dos elementos da sonoplastia dá a percepção das inserções sonoras musicais desde materiais como cortina, até a necessidade e possibilidade de se ter vinhetas. Natureza do som; Elementos da onda sonora; Propagação da onda sonora. Audição; Sensação auditiva. Acústica de ambientes. Microfones: tipos e usos. Métodos de gravação sonora; A compreensão da produção das trilhas sonoras, efeitos de som, ruídos, silêncio são necessárias para o produto final do processo fonográfico, desde a aplicação para a edição linear e não-linear em rádio e Tv Noções e operacionalidade: <i>Apple Logic Pro; Avid Pro Tools</i>.</p>			
Referências Bibliográficas			
<p>JARDIM, G.R. A Trilha Musical Publicitária: do Briefing à Mixagem. São Paulo, Dissertação de Mestrado da ECA – USP, 1991. Dancyger, Ken. Técnicas de Edição para Cinema e Vídeo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 4a edição. DANIEL, Raizer. Como fazer música com o Pro-tools. São Paulo: Editora Áudio, Música e Tecnologia, 2010 COSTA, Ennio Cruz da. Acústica. São Paulo: Edgard Blücher, 2003. VALLE, Sólton do. Microfones: teoria e aplicação. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 1997 EVEREST, F. Alton; SHEA, Mike. Sound studio construction on a budget. New York (EUA): McGraw-Hill, 1997. 298 p. BALLOU, Glen. Handbook for Sound Engineers: The New Audio Cyclopedia. 2a. ed. Indiana (USA): Howard W. Sams & Company, 1991.</p>			

Componente Curricular	Leitura e Escrita Musical II		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Treinar a percepção musical complementando o conhecimento sobre partituras; • Saber e reconhecer na prática as noções de harmonia, vozes e acordes. 			
Bases Tecnológicas			
Introdução às funções harmônicas, condução de vozes e cifragem de acordes para a aprendizagem			

da harmonização de melodias. Deste modo, se tem a compreensão auditiva de formas musicais e de estruturas harmônicas, melódicas e rítmicas.

Referências Bibliográficas

HINDEMITH, Paul. **Treinamento Elementar para Músicos**. 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

PRINCE, Adam. **Método Prince: Leitura e Percepção - Ritmo. Vols. I e II**. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

GUEST, Ian. **Harmonia: Método Prático. Vols.1 e 2**. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

Componente Curricular		Teoria dos instrumentos	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a sonoridade dos mais variados instrumentos; • Reconhecer as características físicas e particularidades dos instrumentos musicais, como materiais e construção; • Obter noções de amplificação, gravação e microfonação dos mais variados instrumentos e composições de banda e orquestra. 			
Bases Tecnológicas			
Instrumentos musicais da renascença. Orquestra, Quarteto de Cordas, Quinteto de Sopros e Quinteto de Metais. Instrumentos Populares. Luthieria.			
Referências Bibliográficas			
JENKINS, Lucien (Org.). Manual ilustrado dos instrumentos musicais . Tradução. Denis Koishi; Danica Zugic. São Paulo: Irmão Vitale S.A., 2009. Original em Inglês.			
ZUBEN, Paulo. CAZNOK, Yara. Música e Tecnologia – O Som e seus Novos Instrumentos . Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2004.			
VALLE, Sólón do. Microfones: teoria e aplicação . Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 1997			

Componente Curricular		Arranjo e Estrutura Musical	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer as formas e operacionalização da rítmica, da harmonia e do contraponto; • Experimentar, diferenciar e saber descrever as características de um arranjo musical; • Conhecer suas estruturas partir de assistências a concertos e outros tipos de apresentações que envolvem a produção sonora. 			
Bases Tecnológicas			
Rítmica, harmonia e contraponto. Estrutura Musical: Papel dos Instrumentos na Construção da Música.			
Referências Bibliográficas			
ALMADA, Carlos. Arranjo . Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2000.			
ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 200			
GUEST, Ian. Harmonia, método prático . Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.			
GUEST, Ian. Harmonia, método prático . Vol. 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006			

Componente Curricular		Produção Musical I - Fonografia	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Praticar os conhecimentos de teoria musical na produção de uma banda; • Desenvolver habilidades nas relações artísticas entre banda e produtor; • Desenvolver noções de repertório, álbum, single, e lançamento via streaming e <i>download</i>. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Produção musical em estúdio: o papel do produtor; o produtor empresário; relações artísticas e autoria; escolha de repertório; adequação da música do palco para a gravação.</p> <p>A produção para as diversas formações de grupos musicais: Jazz, Pop, Hip Hop, Clássico, etc.</p> <p>Masterização e Lançamento: a música como objeto de mídia ou como produto virtual.</p>			
Referências Bibliográficas			
<p>OLIVEIRA, Marcelo; LOPES, Rodrigo. Manual de produção de CDs e fitas demo. Rio de Janeiro: Ed. Gryphus, 2002</p> <p>SEBRAE. Música tocando negócios: 2015. PDF em http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf</p> <p>MANUAL DE BOLSO DA PRODUÇÃO MUSICAL http://academiadoprodutormusical.com/blog/77-gratis-manual-de-bolso-da-producao-musical/</p>			

Componente Curricular		Produção Musical II - Eventos	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o relacionamento entre equipes diversas; • Conhecer os procedimentos padrões na realização de eventos; • Propor problemas sobre a realização de diversos eventos; • Fazer a análise in loco de um evento. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Produção de Palco para teatro, ópera orquestra, <i>shows</i> e eventos em geral: Projeto, Dimensionamento e Equipamentos. Da festa ao Megaevento: a sonorização nas diversas modalidades de eventos. Aluguel de equipamentos e soluções. Procedimentos de produção e pós produção de eventos.</p>			
Referências Bibliográficas			
<p>MACHADO, Renato Muchon. Som ao vivo: conceitos e aplicações básicas em sonorização: H. Sheldon Rio de Janeiro, 2001</p> <p>MELLO, Marcelo. Guia Prático De Sonorização de Palco (para músicos). http://marcelomelloweb.net/mm_sonorizacao.htm</p> <p>OLIVIERI, Cristiane e NATALE, Edson. GUIA BRASILEIRO DE PRODUÇÃO CULTURAL: Ações que transformam a cidade: Edições Sesc São Paulo, 2016</p> <p>SEBRAE. Música tocando negócios: 2015. http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf</p>			

Componente Curricular		Produção Musical III - Audiovisual	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Entender a linguagem sonora em conjunto com uma narrativa visual; • Trabalhar noções de linguagem cinematográfica; • Conhecer as especificidades do som para Cinema, TV e <i>Web</i>. 			
Bases Tecnológicas			
O reconhecimento do som e o cinema: a trilha sonora como suporte à narrativa visual. O conhecimento da linguagem cinematográfica para dirigir a composição, sincronização, sonorização aplicada à edição de áudio e de vídeo.			
Referências Bibliográficas			
MANZANO, Luiz Adelmo F. Som-imagem no cinema . Perspectiva, São Paulo: 2003			
RODRIGUEZ, Angel. Dimensão sonora da linguagem audiovisual . SENAC, São Paulo: 2006			
CARRIERE, Jean- Claude. A linguagem secreta do cinema . Nova Fronteira. São Paulo: 2005			
MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica . Editora Brasiliense, São Paulo: 2003			

Componente Curricular		Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar os conhecimentos adquiridos através de formatação de projeto e suas especificidades; • Inter-relacionar os conhecimentos adquiridos; ● Entender o processo de planejamento, execução e elaboração produtos fonográficos; • Elaborar projeto final correspondente à produção de processos fonográficos. 			
Bases Tecnológicas			
A partir de projetos propostos ou fictícios, trabalhar os seguintes aspectos: Orçamento. Financiamento por Patrocínio. Financiamento por Edital de Incentivo. Financiamento por <i>Crowdfunding</i> ou Financiamento Coletivo. Formatação do Projeto. Produção. Pós-Produção Lançamento. Prestação de Contas. Fechamento do Projeto.			
Referências Bibliográficas			
CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI . Rio de Janeiro: editora FGV, 2009			
NATALE, E: Guia brasileiro de produção cultural , Ed. NPA, 1998.			
OLIVIERI, Cristiane e Natale Edson. Guia Brasileiro de Produção Cultural: 2010-2011- São Paulo: Edições SESC SP, 2011			
PIZZINATO, Instituto Cultural Cidade: Perfil das Empresas Patrocinadoras . Ed. Record.			
SEBRAE. Música tocando negócios: 2015 . PDF em http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf			
ZANELLE, Carlos luiz. Manual de Organização de Eventos: planejamento e operacionalização . Ed. Atlas.			

7.AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a LDB – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação: testes escritos, estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são visitas, excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo e intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

AValiação de Recuperação

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final e será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média final.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

Sabe-se que a avaliação do curso é importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve

também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para Aproveitamento, de conhecimentos e experiências do estudante. Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino

Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, de acordo com a legislação vigente, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;

Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;

Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;

Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Será concedido o diploma de técnico de nível de Técnico em Processos Fonográficos, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, aos estudantes que concluíram, com aprovação, os dois (2) Módulos do curso, totalizado a carga horária de 800 (oitocentas) horas e apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio.

Ao concluir todos os componentes curriculares do Módulo I (400h.), o estudante receberá uma certificação da qualificação profissional de Operador de Áudio.

12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Para a oferta do curso, faz-se necessária a infraestrutura mínima, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a saber: biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, incluindo acervo sonoro; estúdio de gravação e edição equipado; laboratório de informática com programas específicos.

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais, por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões.

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e as demais legislações vigentes para atender as especificidades da Educação Profissional.

13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

O estudante fará as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor. Podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovidos pela equipe pedagógica do curso.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL/MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. 2013.

_____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

_____. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

_____. Resolução CNE/CEB nº 7, de 9 de novembro de 2012 - Altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 2/2004 e o art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2006, e **inclui a exigência da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio** e a obrigatoriedade de oferta de aulas de Língua e Cultura Japonesas e de cadastro no censo escolar do Ministério da Educação.

BRASÍLIA/SEEDF. **Regimento Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública do DF**, 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

_____: **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Instituição e em Larga Escala**. 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

_____: **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: .

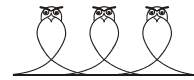
GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: Etapas, papéis e atores**. 4.ed. São Paulo: Érica, 2009.

_____. Resolução nº 1/2018-CEDF, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83 e republicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p.79. **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2018.

OLIVEIRA, NINA PUGLIA. **Análise socioespacial do mercado de música de Brasília**, 155 p., (UnB-GEA, Mestre, Gestão Ambiental e Territorial, 2014). Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília. Departamento de Geografia.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo**. São Paulo: Libertad, 1995



[Homologado em 12/3/2020, DODF nº 37-B, de 24/3/2020, pag. 8.](#)
[Portaria nº 56, de 13/3/2020, DODF nº 58, de 26/3/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 29/2020-CEDF

Processo nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 8 de novembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 12 (doze) Planos de Cursos, referentes aos cursos técnicos de nível médio a seguir relacionados:

1. Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
2. Curso Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
3. Curso Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
4. Curso Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
5. Curso Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
6. Curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.
7. Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
8. Curso Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
9. Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
10. Curso Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



11. Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
12. Curso Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500-SEEDF, de 27/12/2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprova 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os doze documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio e estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação às versões anteriores, insta registrar que as alterações se dão basicamente em atendimento aos itens previstos na resolução deste Conselho de Educação em vigência, além de alterações de carga horária de alguns componentes curriculares, bem como de algumas nomenclaturas.

A seguir, registra-se, em síntese, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:



1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados à legislação vigente e ainda de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As práticas pedagógicas são realizadas no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor, podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovida pela equipe pedagógica dos cursos. Não há previsão de estágios supervisionados. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
----	--	------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------



1	Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde• Agente de Combate às Endemias	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1200
2	Cenografia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Contrarregra	Técnico em Cenografia	800
3	Cervejaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Cervejeiro• Produtor de Cerveja	Técnico em Cervejaria	1200
4	Composição e Arranjo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Composição e Arranjo	800
5	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Cuidador em Saúde• Cuidador de Idosos	Técnico em Cuidados de Idosos	1200
6	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Mestre de Cerimônias	Técnico em Eventos	800
7	Fabricação de Instrumentos Musicais	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante de Instrumentos de Percussão	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800
8	Ludoteca	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Recreador	Técnico em Ludoteca	800
9	Modelagem do Vestuário	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Desenhista de Moda	Técnico em Modelagem do Vestuário	800
10	Processos Fonográficos	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Processos Fonográficos	800
11	Produção de Áudio e Vídeo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Editor de Vídeo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800
12	Vestuário	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Modelista• Costureiro Industrial do Vestuário	Técnico em Vestuário	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: As formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;



- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a XII do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 10/3/2020

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente Comunitário de Saúde			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo II do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CENOGRAFIA Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular				
	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: CONTRARREGRA			
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I I				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**Anexo III do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	80
	3	Gestão Ambiental	-	60
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80
	6	Empreendedorismo	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Cervejeiro			
II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	80
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	60
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	100
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Produtor de Cervejas			
III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de Cervejas	8, 10, 11	100
	14	Análise Sensorial Aplicada	10, 11, 12	80
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	60
	16	Gestão de Negócios para Comercialização	8, 9, 12	100
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações:	Hora-aula: 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IV do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		60
Saída Intermediária	Operador de Áudio		
III	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		400
Carga Horária Total do Curso			800
Observações: Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo V do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE					
Regime de Matrícula: Modular					
Módulo	Componente Curricular			Pré-Requisito	Horas
I	1	Anatomia e Fisiologia Humana		-	80
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidado à Pessoa		-	60
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, Familiar e Comunitário		-	60
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa		-	60
	5	Primeiros Socorros		-	80
	6	Empreendedorismo		-	60
	Carga horário do módulo I				
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador em Saúde				
II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI		2	60
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição		1	60
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física		1	60
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		1	80
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos		1	60
	12	Projetos de atenção à pessoa idosa I		1, 3	80
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO II				
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador de Idosos				
III	13	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente		10	80
	14	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento		11	40
	15	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos		9	60
	16	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa		10, 13	40
	17	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa		10, 13	40
	18	Projetos de atenção à pessoa idosa II		10, 13	140
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO III				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos					



**Anexo VI do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM EVENTOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Regime de Matrícula: Modular				
MÓDULO	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	01	Empreendedorismo	--	60
	02	Ética e Relações Humanas	--	40
	03	Informática Aplicada	--	40
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos	--	60
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas	--	40
	06	Primeiros Socorros	--	40
	07	Comunicação e Expressão	--	60
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
SAÍDA INTERMEDIÁRIA	Qualificação Profissional em Mestre de Cerimônias			
II	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	60
	10	Inglês Instrumental	--	40
	11	Eventos e as Novas Tecnologias e Elaboração de Projetos de Eventos	--	60
	12	Alimentos e Bebidas em Eventos	--	40
	13	Logística Aplicada a Eventos	--	60
	14	Saúde e Segurança no Trabalho	--	40
	15	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	--	60
	16	Introdução ao Turismo de Eventos	--	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL				800
Observação: Hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



Anexo VII do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Regime de Matrícula: Modular					
Período	Componente Curricular			Pré-requisito	Horas
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas		-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		-	60
	3	Empreendedorismo		-	60
	4	Educação Musical I		-	60
	5	Desenho I		-	60
	6	Construção e Entalhe I		-	60
	7	Restauração I		-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I					400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão				
Módulo II	8	Segurança no Trabalho		1	40
	9	Educação Musical II		4	60
	10	Desenho II		5	60
	11	Construção e Entalhe II		6	60
	12	Restauração II		7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais		4,5,6,7	120
Carga Horária Módulo II					400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					800
Observação: Hora Aula = 50 min					



**Anexo VIII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM LUDOTECA			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
Regime de Matrícula: Modular			
Módulo	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Horas
I	Empreendedorismo	--	60
	Ética e Relações Humanas	--	40
	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	--	40
	Atividades Físicas Lúdicas	--	60
	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	60
	Oficina de Brinquedos	--	60
	Jogos e Recreações	--	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR			
II	Lúdico e as Novas Tecnologias	--	60
	Literatura Infantil	--	60
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	40
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	40
	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	60
	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	60
	Teatro, Música e Dança	--	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			400
CARGA HORÁRIA TOTAL			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IX do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulo	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	80
	4	Empreendedorismo	-	80
	5	História da Indumentária e do Vestuário	-	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional em Desenhista de Moda			
II	6	Modelagem II	1,2	100
	7	Modelagem Tridimensional	2,3	80
	8	Modelagem Computadorizada	2,3	80
	9	Materiais e Processos Têxteis	2,3	80
	10	Segurança do Trabalho	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo X do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	a) História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	b) Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	c) Leitura e Escrita Musical I	--	60
	d) Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	e) Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	f) Empreendedorismo	--	60
	g) Mixagem e Edição	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	h) Leitura e Escrita Musical II	3	60
	i) Teoria dos Instrumentos	--	60
	j) Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	k) Produção Musical I - Fonografia	--	60
	l) Produção Musical II - Eventos	--	40
	m) Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	n) Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



Anexo XI do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400
Saída Intermediária	Editor de Vídeo		
II	6. Laboratório de áudio digital	2	60
	7. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	8. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	9. Novas tecnologias e multimídia		40
	10. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	11. Técnicas de Direção		60
	12. Projeto final e criação de portfólio		40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo XII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
Regime de Matrícula: Modular				
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR		PRÉ-REQUISITOS	HORAS
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia da Confecção	-	60
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	História da Moda e da Indumentária	-	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária: Qualificação Profissional: Modelista				
II	7	Modelagem II	1,2	80
	8	Costura Industrial	3,4	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	60
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40
Carga Horária do Módulo II			400	
Saída Intermediária: Qualificação Profissional : Costureiro Industrial do Vestuário				
III	13	Modelagem Tridimensional	7	80
	14	Modelagem Computadorizada	7	80
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	60
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	60
	17	Análise de Custos e Formação de Preços	5	60
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	60
Carga Horária do Módulo III			400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1200	
Observação: Duração da hora/aula 50 minutos.				